

### ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	4
Secretaria Municipal de Saúde .....	5

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

Às 08:00 (oito) horas do dia 04 (quatro) de julho do ano de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins, situada na sede da **Prefeitura, na Av. Transbrasiliana, n 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para sorteio e composição da Subcomissão Técnica da Tomada de Preços nº 007/2021, cujo objeto visa a contratação de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, para divulgação dos programas e ações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, conforme previsto no Edital de Tomada de Preços nº 007/2021, para sorteio e composição da Subcomissão Técnica, publicado no Diário Oficial do Município nº 331, de 14 de junho de 2022, às páginas 03 a 06 e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins. **DO SORTEIO:** efetivados os avisos e pregão acerca da sessão no horário previsto (item 4.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022) e observado o procedimento previsto no (item 7 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022), foram sorteados os seguintes membros para composição da Subcomissão Técnica que efetivaram inscrição conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022, para sorteio e composição da Subcomissão Técnica, publicado no Diário Oficial do Município de Paraíso do Tocantins nº 320 de 26/05/2022, às páginas 03/07, e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins: **01 – PROFISSIONAIS COM VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA:** membros sorteados **Thaise Martins Marques Pereira** e **Maria Aparecida Barbosa de Sousa**, tendo sido sorteado como membro **suplente: Fernando Aires Rios**; **02 – PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA**, membro sorteado **Perlane de Cássia Cordeiro Loiola**, tendo sido sorteados como membros suplentes **Fernando César de Paula Ferreira** e **Whilker Santana Wanderley**. **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais a se tratar, às 09h35 (nove horas e trinta e cinco minutos) a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão. Lavrada a presente Ata foi lida e assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações.

<b>CRISTINA SARDINHA WANDERLEY</b>	<b>HELOINA SIRQUEIRA SILVA</b>	<b>FERNANDO DA SILVA QUEIROZ</b>
Presidente	Membro	Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB**

**DECISÃO INSTAURADORA**

**PROCESSO REURB Nº:** 1862/2021

**REQUERENTE:** Município de Paraíso do Tocantins

**NOME DO NÚCLEO:** Distrito de Santa Luzia.

**MODALIDADE:** Reurb - S

**O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av.

Transbrasiliana, nº. 335, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 00.299.180/0001-54, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. **Celso Soares Rêgo Moraes**, portador do RG nº 647.313 2º Via SSP/TO e CPF/MF nº 012.778.241-93, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 26/2019, firmado entre o Município de Paraíso do Tocantins – TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e proce-

dimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado Distrito de Santa Luzia.

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da REURB e considerando a análise social obtida através do cadastro socioeconômico, que atesta a predominância da população por pessoas de baixa renda no Distrito de Santa Luzia.

Fica declarada a modalidade de Reurb de Interesse Social –Reurb-S, no núcleo urbano informal, situado neste município.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se

Paraíso do Tocantins, 06 de julho de 2022

**Celso Soares Rêgo Morais**

Prefeito Municipal

**Roberto Carlos Bandeira Labre**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### PORTARIA SEMEJ Nº 040/2022

*Dispõe sobre o Credenciamento da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 014/2022, de 30 de junho de 2022, fundamentada no Parecer nº 013/2022, de 30 de junho de 2022, ambas do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins e exaradas no Processo Nº 1024/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução Nº 014/2022, de 30 de junho de 2022, que credencia a Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira, com efeitos legais a partir do dia 1º de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de julho do ano de 2022.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### PORTARIA SEMEJ Nº 041/2022

*Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento da Educação Infantil ofertada na Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 013/2022, de 30 de junho de 2022, fundamentada no Parecer nº 013/2022, de 29 de junho de 2022, ambas do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins e exaradas no Processo Nº 1023/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução Nº 013/2022, de 30 de junho de 2022, aprovada *ad referendum* pelo Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, que renova, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de julho de 2022, o Reconhecimento da Educação Infantil ofertada na Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de julho do ano de 2022.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 935/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 97 a 99 a favor da empresa **DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA**, CNPJ nº 18.556.721.0001-48, localizada na AV Bernardo Sayão, nº 961, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 5.369,64 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinados à aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 935/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 06 de julho de 2022.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 982/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 35 a 37 a favor da empresa **DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA**, CNPJ nº 18.556.721.0001-48, localizada na AV Bernardo Sayão, nº 961, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, no valor total de R\$ 1.992,00 (hum mil novecentos e noventa

e dois reais), destinados à aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 982/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 06 de julho de 2022.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/  
2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO-  
PROTEÇÃO S/S LTDA**

**CNPJ Nº 87.389.086/0001-74**

**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de Contrato original assinado aos 12 de julho de 2019, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços de dosimetria pessoal, para medir o nível de radiação dos funcionários que trabalham com raio-x e mamografia, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 589/2019. Também constitui o objeto do presente aditivo o reajuste contratual previsto no contrato original e autorizado pelas autoridades competentes, no qual o valor do repasse que é R\$ 1.290,24 (hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) passará a ser de R\$ 1.498,56 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** Prorrogação por mais 12(doze) meses.

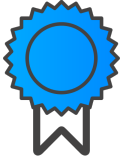
**VALOR:** R\$ 1.498,56 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** O presente 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato original assinado aos 12 de julho de 2019, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 e artigo 65 inciso II alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, anexo ao Processo nº 589/2019.

**Dotação: 10.302.0004.2412 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fontes: 1600000000000**

**Processo: 589/2019.**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jul 06 22:30:31 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)